



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3450/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-200,64 (Duzentos Reais e Sessenta e quatro centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

28.128.0000.0.002 000 - Pagamento do PASEP.

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 200,64

Fonte de Recursos - 1057 - EC 123 AUXÍLIO

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Despesa: 1891.

TOTAL DAS ENTRADAS(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) _____ R\$= 200,64

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 1057 de R\$ 200,64 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Dezembro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.333/2022 em 27/12/2022

SUMULA:NOMEIA PROFESSORA
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NA
ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, **Considerando LEI 1380/2018 e LEI 1396/2019, RESOLVE:**

NOMEAR;

Art. 1º - A professora SOLANGE CRISTINA DA CRUZ, portadora do CPF nº. 943.829.309-44, a partir de 01/01/2023 no cargo eletivo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ, com valor referente a pagamentos conforme estabelecidos em lei já citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.334/2022 em 27/12/2022

SUMULA:DESIGNA PROFESSORA
PARA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI 1380/2018 e LEI 1396/2019, RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º - A professora ELIANE OLENICZ DE AMORIM, portadora do CPF nº. 036.067.399-66, a partir de 01/01/2023 para função de coordenadora pedagógica no CMEI THEREZINHA FOSCHERA, com valor referente a pagamentos conforme estabelecidos em lei já citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.335/2022 em 27/12/2022

SUMULA:NOMEIA PROFESSORA
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NA
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO
SANTO ANTONIO E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI 1380/2018 e LEI 1396/2019, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A professora ADRIELY CRISTINE LENGLER LUNARDI, portadora do CPF nº. 065.869.859-19, a partir de 01/01/2023 no cargo eletivo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO ANTONIO, com valor referente a pagamentos conforme estabelecidos em lei já citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.336/2022 em 27/12/2022

SUMULA: NOMEIA PROFESSORA
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NO
CMEI SÃO FRANCISCO
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS


O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI 1380/2018 e LEI 1396/2019, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A professora MARCIA ADRIANE BALENA, portadora do CPF nº. 039.086.169-30, a partir de 01/01/2023 no cargo eletivo de DIRETORA NO CMEI SÃO FRANCISCO, com valor referente a pagamentos conforme estabelecidos em lei já citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº.337/2022 em 27/12/2022

SUMULA:DESIGNA PROFESSORA
PARA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS


O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI 1380/2018 e LEI 1396/2019, RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º - A professora GENECI MAGALHÃES, portadora do CPF nº. 847.518.789-72, a partir de 01/01/2023 para função de coordenadora pedagógica no CMEI SÃO FRANCISCO, com valor referente a pagamentos conforme estabelecidos em lei já citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº.338/2022 em 27/12/2022

SUMULA:NOMEIA PROFESSORA
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NO
CMEI TEREZINHA FOSCHERA
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI 1380/2018 e LEI 1396/2019, RESOLVE:

NOMEAR;

Art. 1º - A professora MARICLEIA DIAS DA SILVA, portadora do CPF nº. 036.228.679-57, a partir de 01/01/2023 no cargo eletivo de DIRETORA NO CMEI THEREZINHA FOSCHERA, com valor referente a pagamentos conforme estabelecidos em lei já citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MARIO WEBER
PREFEITO